EQUIPE USP

COMPETIÇÃO BRASILEIRA DE PROCESSO

EDITAL - 2023

Edital - Equipe USP
Competição Brasileira de Processo

Convocação para o processo seletivo da Equipe que representará a FDUSP na 6ª Edição da Competição Brasileira de Processo do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP), sob coordenação do Prof. Associado Heitor Vitor Mendonça Sica.

Inscrições:
Até 31 de março de 2023.

Equipe:
Alunos da graduação a partir do **5º semestre** (no 1º semestre de 2023).

I. A COMPETIÇÃO.

1. Organizada desde o ano de 2018 pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP) e pela ideação Processualistas, a Competição Brasileira de Processo ("Competição") consiste em uma disputa entre equipes de graduação de diversas universidades do Brasil, tendo o Direito Processual Civil como tema central. Para mais informações sobre a Competição, acesse o site: http://competicaodeprocesso.com.br/.

2. A Competição desenvolve-se em torno de um processo judicial simulado, em que as equipes têm a oportunidade de representar as duas partes da relação processual. Divide-se em duas etapas: (i) fase escrita e (ii) fase oral.

3. Na fase escrita, que geralmente ocorre entre os meses de junho e julho, as equipes redigem razões e contrarrazões de um recurso, com base nos pormenores do caso.

4. Já na fase oral, que costuma ocorrer em outubro ou novembro, as equipes se enfrentam em duplas – ora representando o recorrente, ora representando o recorrido –, sendo avaliadas por um painel de três julgadores, geralmente Professores de Processo Civil e Desembargadores.

5. Ainda não há cidade-sede para realização da 6ª edição da Competição. No ano de 2022, a fase oral foi realizada durante três dias, de quarta a sexta-feira, em formato presencial, na cidade de Salvador/BA.

6. O deslocamento e os gastos com a viagem serão, preferencialmente, de responsabilidade da Equipe, que buscará obter patrocínio para cobrir integralmente tais custos, como ocorreu com sucesso nas edições anteriores.

7. Na hipótese de o patrocínio não possibilitar o custeio de todas as despesas dos membros, serão privilegiadas as despesas integrais das(os) alunas(os) que recebem algum auxílio da USP (i.e.: moradoras(es) da Casa dos Estudantes e bolsistas). Apenas depois de custeadas as despesas desses membros, o restante será utilizado para cobrir as despesas dos demais membros.

II. VAGAS.

8. Serão oferecidas **15 vagas** para ingresso na Equipe no ano de 2023. Poderão concorrer apenas alunos(as) da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, regularmente matriculados(as) a partir do 5º semestre no 1º semestre de 2023. A

Equipe também será composta de graduandos(as) e graduados(as) da edição anterior que optaram por continuar nesta 6ª Edição da Competição.

9. As vagas dirigem-se a alunos(as) interessados(as) em participar da Equipe durante os dois semestres de 2023, **não havendo vagas semestrais**. O compromisso do(a) candidato(a) com a Equipe é **anual** e a obtenção dos créditos dependerá de sua presença nas reuniões semanais.

10. O interesse e a disponibilidade para representar a FADUSP como orador(a) na fase oral, deve ser indicada pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição divulgado junto a este Edital ("Formulário"). As respostas serão utilizadas apenas para fins de conhecimento dos coordenadores, sendo que o(a) candidato(a) poderá manifestar interesse depois de iniciadas as atividades da equipe.

11. Serão reservadas 4 (quatro) vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) PPI e 4 (quatro) vagas para candidatos(as) advindos(as) de escolas públicas, devendo essa informação ser preenchida no Formulário. Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, serão destinadas à ampla concorrência.

12. As demais vagas serão destinadas à ampla concorrência.

III. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.

13. O preparo para a Competição se dará ao longo do ano, iniciando-se em **6 de abril** e terminando ao final da fase oral (geralmente no final de outubro ou começo de novembro). Neste período, as atividades variam de acordo com a fase em que se encontra a Competição, consistindo basicamente em:

(i) reuniões semanais de análise e discussão do caso;

(ii) pesquisa doutrinária e jurisprudencial;

(iii) desenvolvimento argumentativo;

(iv) redação de peça; e

(v) realização de simulações orais.

14. A Equipe se reunirá às **quintas-feiras, das 8h15 às 9h45**, a fim de discutir estratégias e realizar treinamentos. Em princípio, as reuniões serão presenciais em local a ser definido posteriormente.

15. Contudo, poderão ocorrer no formato virtual ou híbrido.

16. A divisão das tarefas a serem desempenhadas ao longo da Competição será feita pelos Coordenadores (Prof. Heitor Sica, Adriano Tavares, Amanda Kalil, Beatriz Baes e Dimitrius Moura). A escolha do papel específico de oradores(as) para a segunda fase será feita pelos Coordenadores entre os membros que desejarem ser oradores(as).

17. Além das reuniões semanais mencionadas no § 14, os(as) oradores(as) participarão de treinamentos extras, em data e horário a serem definidos conjuntamente com os(as) interessados(as).

18. Os treinos orais serão conduzidos pelos Coordenadores e por outros(as) professores(as) e profissionais convidados(as) que se dispuserem a auxiliar na preparação da Equipe. Todos(as) os(as) membros(as) participarão da fase oral da Competição, sendo os(as) oradores(as) auxiliados(as) em seu desempenho pelos(as) demais, por meio da realização de pesquisas complementares e da preparação de materiais de apoio.

19. A carga horária é de aproximadamente cinco horas semanais, incluindo a duração das reuniões semanais, as atividades de pesquisa, redação e os treinos orais.

IV. PROCESSO SELETIVO

20. O processo seletivo será composto por uma única etapa, consistente no envio dos seguintes documentos, por meio do Formulário disponível no seguinte *link*: https://forms.gle/b9LHtFgYfdEbpp468.

i. Carta de motivação, no limite de uma lauda (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm entre linhas e margem 3,0 cm – esquerda e direita – e 2,5 cm – superior e inferior); e

ii. Currículo.

21. Todos os documentos (carta de motivação e currículo) deverão ser enviados por meio do Formulário impreterivelmente **até as 23h59 do dia 31 de março de 2023**, não sendo aceitos documentos enviados após esse horário.

22. Serão selecionados aqueles(as) que obtiverem as maiores notas após a análise dos Coordenadores, atentando à reserva de 4 (quatro) vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) PPI e 4 (quatro) vagas para candidatos(as) advindos(as) de escolas públicas.

V. CRÉDITOS.

23. O participante poderá receber **de 1 (um) a 3 (três) créditos por semestre** em razão de sua participação, desde que atendidos os requisitos estabelecidos pela Comissão de Graduação, consoante a ResoluçãoCoG e CoCEx nº 4738/2000:

i. Presença mínima nas reuniões semanais de 70%;

ii. Cumprimento dos prazos estabelecidos internamente pela Equipe.

24. Cumpridos esses requisitos, 50% dos créditos serão atribuídos à presença nas reuniões e 50% dos créditos serão atribuídos à entrega das tarefas divididas internamente.

VI. RESULTADOS.

25. O resultado do processo seletivo será divulgado nas redes sociais da Equipe e enviado por e-mail aos respectivos candidatos, independentemente de sua aprovação.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS.

26. Eventuais lacunas deste Edital serão preenchidas conforme decisão das atuais integrantes da Equipe e pelos Coordenadores.

São Paulo, 22 de março de 2023